

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023

Portaria nº 738/2023-SDPGE

Portaria nº 738/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de nº 12/2021 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Serra Caiada/RN, que tem por objeto a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 272/2023-GP, de 09 de junho de 2023, da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada no dia 09 de junho de 2023, que autoriza a prorrogação da cessão de servidor para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 215.307-6, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Serra Caiada/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com sede no Município de Tangará/RN, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SIRC0253KS-7OS1IH85CO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SIRC0253KS-7OS1IH85CO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023

Portaria nº 733/2023-SDPGE

Portaria nº 733/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 29/2021 – GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.035 em 14 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
110º	RAUL DE QUEIROZ NEGREIROS CAMPOS

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
28º	RAILYA EVINIR DE OLIVEIRA FERREIRA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SIRC0253KS-ODKR0XR3V8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SIRC0253KS-ODKR0XR3V8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023

Portaria nº 739/2023-SDPGE

Portaria nº 739/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de nº 06/2021 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Monte Alegre/RN, que tem por objeto a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 154/2023-GP, de 31 de maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Monte Alegre no dia 31 de maio de 2023, que autoriza a prorrogação da cessão de servidor para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor EDMILSON RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 215.288-6, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Monte Alegre/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com sede no Município de Monte Alegre/RN, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SIRC0253KS-YQ60RRBTQY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SIRC0253KS-YQ60RRBTQY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023

Portaria nº 740/2023-SDPGE

Portaria nº 740/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 567/2023 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de maio de 2023, edição de nº. 15.429, que designou o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Martins/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 19 a 28 de junho de 2023, a Defensoria Pública de Alexandria/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SIRC0253KS-7J84ICTFRK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SIRC0253KS-7J84ICTFRK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023

Portaria nº 741/2023-SDPGE

Portaria nº 741/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 586/2023 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de maio de 2023, edição de nº. 15.429, que designou o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 01 a 30 de junho do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SIRC0253KS-YKM3RMX45U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SIRC0253KS-YKM3RMX45U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 279/2023 – GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994, o art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003, e o art. 86 de Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Wyara Karysia da Cunha Bastos, CPF nº ***.637.624-**, para exercer o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Jurídico do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SIRC0253KS-S2UR0VK5XW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SIRC0253KS-S2UR0VK5XW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Pelo presente Termo, fica reconhecida a dívida de exercício anterior abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 1.950/2022.

Devedora: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.674.554-97.

Credora: FERNANDA COSTA BEZERRA, inscrita no CPF/MF n. 413.332.414-53, com endereço na Rua Coronel Ivo Furtado, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN.

Objeto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior referente a diferença de valores do reajuste do Contrato Administrativo nº 18/2020-DPE/RN, quanto ao interregno compreendido entre 15 de setembro a 31 dezembro de 2022, consoante decisão de fls.120-120v nos autos do Processo Administrativo n. 1.950/2022.

Valor Total da Dívida: R\$ 881,50 (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: artigo 37, *caput*, da Lei Federal nº 4.320/1964 e a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 18/2020-DPE/RN.

Natal/RN, 14 de junho de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SIRC0253KS-J48Q95NUC6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SIRC0253KS-J48Q95NUC6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023

Portaria nº 737/2023-SDPGE

Portaria nº 737/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 628/2023 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2023, edição de nº. 15.434, que designou o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 26 de junho de 2023 a 25 de julho do ano em curso, 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=SIRC0253KS-KZEL08RGYS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SIRC0253KS-KZEL08RGYS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023

Portaria nº 735/2023-SDPGE

Portaria nº 735/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 006-CGDP/23 e da Portaria nº 001-CGDP/23, as quais tornaram públicas as datas da Correição Ordinária no Núcleo Sede de Mossoró/RN, designada para acontecer em 10 de julho de 2023;

CONSIDERADO o conteúdo do Memorando nº 145 – CGDP/2023, que solicita a designação de membro institucional para auxiliar os trabalhos da Corregedoria Geral da Defensoria Pública no Núcleo Sede de Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público do Estado IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-0, para auxiliar na Correição Ordinária a ser realizada pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na data de 10 de julho de 2023, no Núcleo Sede da Defensoria Pública de Mossoró/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SIRC0253KS-KTUO04CRDO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SIRC0253KS-KTUO04CRDO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023

Portaria nº 734/2023-SDPGE

Portaria nº 734/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 006-CGDP/23 e da Portaria nº 001-CGDP/23, as quais tornaram públicas as datas das Correições Ordinárias no Núcleo Sede de Currais Novos/RN e no Núcleo Sede Tangará/RN, designadas para acontecerem, respectivamente, em 21 e 22 de junho de 2023;

CONSIDERADO o conteúdo do Memorando nº 142 – CGDP/2023, que solicita a designação de membro institucional para auxiliar os trabalhos da Corregedoria Geral da Defensoria Pública no Núcleo Sede de Currais Novos/RN e no Núcleo Sede Tangará/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público do Estado RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, para auxiliar nas Correições Ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na data de 21 de junho de 2023, no Núcleo Sede da Defensoria Pública de Currais Novos/RN, bem como em 22 de junho de 2023, no Núcleo Sede da Defensoria Pública de Tangará/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SIRC0253KS-TSGORU92ZE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SIRC0253KS-TSGORU92ZE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023

Portaria nº 732/2023-SDPGE

Portaria n. 732/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NÚCLEO DE PARNAMIRIM/RN, regida pelo Edital nº 001/2022 – NÚCLEO DE PARNAMIRIM, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.299 em 04 de novembro de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
11º	CAROLINA MARIA LIMA GERHARDT

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SIRC0253KS-XC6RRNNFGY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SIRC0253KS-XC6RRNNFGY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023

Portaria nº 736/2023-SDPGE

Portaria n.736/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas o Defensor Público VINICIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para o período de 23 de junho de 2023 a 07 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.224/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 23 de junho de 2023 a 07 de julho do ano em curso, a Defensoria Pública de Touros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SIRC0253KS-KOAR0ZY1SK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SIRC0253KS-KOAR0ZY1SK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023

Portaria nº 742/2023-SDPGE

Portaria nº 742/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 01 a 30 de junho do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15446

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SIRC0253KS-Q2NU0A8XBG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SIRC0253KS-Q2NU0A8XBG-P2TH9ZW2VI

